GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA nº. 0242/2019 - GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Secção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membro da COMISSÃO DE DIREITOS E PRERROGATIVAS** o advogado **Raphael Sousa Pizani Silva, OAB/BA nº. 32.472**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 15 de Abril de 2019.

Fabrício de Castro Oliveira Presidente da OAB/BA